

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11 DE JULHO DE 2022

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na vila de Oleiros, no Espaço Multiusos - Devesas Altas, sito na Rua Dr. Barata Relvas, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pela Sra. Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, em regime de substituição, por se ter verificado a ausência do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus. A Constituição da Mesa de Assembleia da presente sessão ocorreu nos termos do Capítulo II, Secção I, Artigo 5.º, Número 2, do Regimento da Assembleia em vigor, com a seguinte composição a Sra. Maria Amélia dos Santos, como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, coadjuvada pelos Srs. Ângelo de Jesus Antunes e Paulino José Antunes Mendes, primeiro e segundo Secretários respetivamente, tendo sido chamado a exercer as funções de Segundo Secretário, o Sr. Deputado Paulino Mendes. -----

----- A Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos**, saudou o Executivo Camarário, as senhoras e os senhores Deputados, os senhores funcionários e o público presente e solicitou ao primeiro Secretário de Mesa, Ângelo Antunes, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A sessão foi objeto de gravação para posterior colocação no sítio eletrónico da autarquia. -----

PRESENCAS: -----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Luís Miguel dos Santos Nunes, João Eduardo Alves Mateus, Pedro Miguel Mateus Custódio, Armando de Jesus Ventura, Albino Coelho Caldeira, Tiago Miguel Freire Rodrigues, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, Regina Maria das Neves Fernandes, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão.-----

Mais Concelho de Oleiros (MCO) – Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Amélia Regina Fernandes Ribeiro, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Ana Maria Nunes Ramos, Acácio Manuel Ventura do Nascimento, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

Pelo Progresso da Freguesia (PPF) – Gisela Mateus Martins. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), a Sra. Vereadora Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO) e os Srs. Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD) e António Jorge Fernandes Antunes (MCO). -----

----- A Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos**, (Grupo Municipal PSD e PPF), informou da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Marques Jorge (PPD/PSD), por motivos profissionais inadiáveis, e que em sua substituição estava o Sr. Vice - presidente, Miguel Marques. -----

FALTAS: Verificou-se a ausência do Sr. Presidente da Assembleia, Joaquim Silvério Dias Mateus, e dos Srs. Deputados Municipais António Jorge Mendes Dias, Camila Batista Lourenço, Paulo Alexandre Gonçalves Silva, Luís Antunes Alves, José Jorge Nunes Martins e Luís Miguel Pires Roque.-----

----- A Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos**, (Grupo Municipal PSD e PPF), informou das justificações apresentadas por escrito e aceites, dos deputados ausentes e consequentemente referiu os deputados substitutos, ao abrigo do quadro legal aplicável, nomeadamente:-----

- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Silvério Dias Mateus, enquanto deputado, foi substituído por Luís Miguel dos Santos Nunes, elemento imediatamente a seguir na lista, uma vez que a Sra. Regina Fernandes estava em substituição do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. -----

- O Sr. Deputado Municipal António Jorge Mendes Dias substituído por Amélia Regina Fernandes Ribeiro, elemento imediatamente a seguir na lista, uma vez que também foi referida a ausência do Sr. António do Nascimento. -----

- A Sra. Deputada Municipal Camila Batista Lourenço substituída por João Eduardo Alves Mateus, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- O Sr. Deputado Municipal Paulo Alexandre Gonçalves Silva substituído por Acácio Manuel Ventura do Nascimento, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- O Sr. Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Antunes Alves, substituído pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia Carla Rodrigues Mendes Chamiça. -----

- O Sr. Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, José Jorge Nunes Martins, substituído pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia Regina Maria das Neves Fernandes. -----

- O Sr. Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Miguel Pires Roque, substituído pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia Gisela Mateus Martins. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Verificada a presença de todos os Membros do Órgão Deliberativo, a **Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), declarou aberta a sessão. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Ponto Único - Apreciação e deliberação sobre os pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados numa área situada, entre outros, no concelho de Oleiros -----

----- A Assembleia Municipal teve conhecimento dos pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área situada, entre outros, no concelho de Oleiros, efetuados pela Direção-Geral de Energia e Geologia, através de ofícios, no âmbito dos processos MNPPP497 "Raposa" e MNPPP524 "São Torcato". -----

----- A **Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), explicou que se tinha tornado necessária a realização urgente daquela sessão extraordinária de Assembleia Municipal pela necessidade de enviar um parecer, num curto espaço de tempo à Direção-Geral de Energia e Geologia sobre o assunto que constava no ponto único, daquela sessão. Abriu período de discussão do ponto, solicitando que o Sr. Vice-presidente da Câmara fizesse uma exposição sobre o tema. -----

----- Face ao solicitado, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**. Começou por cumprimentar os elementos da Mesa da Assembleia, os Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta, assim como os funcionários da autarquia ali presentes. Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos informou que o mesmo também tinha sido objeto de discussão numa reunião de Executivo extraordinária, abordando as duas situações concentradas no ponto único da ordem de trabalhos e designadas de "Raposa" e "São Torcato". Informou que, sobre as mesmas, o Órgão Executivo teve uma deliberação desfavorável à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos referidos depósitos minerais. Numa posição unânime, o Executivo considerou que as informações transmitidas com os referidos pedidos eram escassas, não eram rigorosas, não eram objetivas, não se sabiam as contrapartidas e o que

podia resultar naquela fase inicial de prospeção e pesquisa, não se sabia se era a céu aberto ou não. Assim sendo e no sentido de poder receber mais informação, foi uma decisão de todo o Executivo ter uma deliberação desfavorável aos pedidos apresentados e designados de "Raposa" e "São Torcato". Acrescentou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, esteve em contacto com outros municípios, nomeadamente o da Pampilhosa da Serra, Covilhã e Fundão, sobre o assunto. Apontou também que relativamente ao pedido designado de "Raposa", a área atingida no concelho era apenas uma pequena parcela na Freguesia do Orvalho. Contudo o Município tinha de se debruçar sobre ele e emitir uma decisão. Informou ter consigo dois pareceres dados pelos Serviços Técnicos da DUOMSU, da Câmara Municipal, solicitando que fossem entregues cópias dos mesmos aos líderes das duas bancadas da Assembleia Municipal. Referiu que ia apenas destacar e em jeito de resumo o que era considerado em cada um, designadamente no que era relativo ao processo "Raposa", apontou que no início do documento era feito o enquadramento do pedido, recordada uma decisão anteriormente tomada também sobre a mesma questão, e destacados os riscos associados à exploração, nomeadamente a poluição da água - abastecimento de água para consumo humano, a poluição da água - Rio Zêzere/Praias Fluviais, a preservação do património natural e geológico, bem como o desenvolvimento no território de atividade turística. Em suma e analisado todo o processo, a Informação Técnica n.º 660.22 propunha a emissão de pronúncia desfavorável por parte do Município. No tocante ao outro parecer técnico e relativo ao processo designado de "São Torcato", também ele se inseria sobre os mesmos itens, sendo à semelhança do anterior, também proposta a emissão de pronúncia desfavorável, através da Informação Técnica n.º 659.22. Explicou que no fundo o que foi o entendimento do Executivo, foi que obviamente o Município não era contra o desenvolvimento e aquilo que poderia ser a riqueza da existência de alguns daqueles minérios, mas em primeiro lugar estava a população, a saúde pública da população, o património ambiental e por isso qualquer método evasivo que fosse utilizado tinha de ter a oposição do Município. Finalizou a intervenção comunicando que aquela era a conclusão que retiravam sobre os assuntos refletidos no ponto único da ordem de trabalhos, referindo ainda que estava disponível para responder a mais alguma questão. -----

----- Após ter sido aberto período de inscrição para o efeito, foi concedida a palavra ao Sr. **Deputado Municipal Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF). Referiu querer deixar só nota que após o esclarecimento dado pelo Sr. Vice-presidente o assunto tinha ficado um pouco mais claro. No entanto e na sua opinião pessoal, disse não ver com maus olhos a prospeção e o

saber de recursos mineiros e outros que pudessem existir no concelho. A maneira/forma como seria feita essa prospeção, e isso tinha sido acautelado anteriormente pelo Sr. Vice-presidente, é que poderia trazer alguns riscos. Considerava ainda que os riscos associados à prospeção não trouxessem todos aqueles problemas antes destacados, como poluição da água e outros. Os riscos associados à exploração, sim; mas à prospeção, não. Pareciam-lhe um pouco exagerados. Referiu deixar assim aquela que era a sua consideração pessoal, de querer saber quais os recursos que existiam no concelho para depois explorá-los ou não. Obviamente que tinha ficado evidente que a prospeção devia ser mais esclarecida, de como ia ser feita, e aí decidir se era permitida ou não. Destacou que o concelho tinha outros recursos naturais, que eram explorados e que também afetavam a água, o solo, a paisagem... O desenvolvimento do concelho passava por aquilo e pelos recursos naturais. Disse ter ficado elucidado e o seu sentido de voto, depois do esclarecimento dado pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, era de voto contra a permissão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais. -----

----- Não houve mais Deputados a usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir parecer de caráter desfavorável relativamente à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, nas áreas situadas no concelho de Oleiros, designadas “Raposa” e “São Torcato”, pedidos pela Direção-Geral de Energia e Geologia. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que relativamente ao referido pelo Sr. Deputado Pedro Custódio, mencionou ser verdade que o Município teria interesse em saber que tipo de minérios podiam existir no concelho, se existiam depósitos de ouro ou prata. Obviamente que aquele era um assunto que não ficava totalmente encerrado, era um pedido de uma empresa. Teria de se aguardar para ver o que se seguia, se iria surgir mais informação e nessa perspetiva, aquele assunto não ficava ali encerrado, até porque tudo o que pudesse gerar riqueza para o concelho era de interesse de todos. Portanto, aquele era apenas um sentido de voto da Assembleia Municipal, para que se perceba o que efetivamente aqueles pedidos de prospeção e pesquisa traziam. Acrescentou que essa informação, até à data, ainda não foi transmitida ao Município. Prosseguiu, explicando que embora não fizesse parte da ordem de trabalhos, gostaria de fazer dois pontos de situação, relativamente ao transvase do Cabril para o rio Tejo e da situação de estado de contingência atual. No tocante ao transvase do Cabril para o rio Tejo, o que podia

informar de uma reunião que tinha decorrido em Pedrógão Grande, com os municípios de Pedrógão Grande, Sertã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, era que nenhum daqueles municípios tinha sido informado formalmente sobre o assunto, o que se sabia era através da imprensa. Ficou decidido que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã estava incumbido de entrar em contacto com o Gabinete do Sr. Ministro do Ambiente a fim de serem obtidas mais informações e assim que as tivesse transmiti-las aos restantes. Relativamente à situação de contingência que se estava a atravessar no momento, e que se prolongava pelo menos, nesta primeira fase, até sexta feira. Informou que o Gabinete de Proteção Civil enviou uma comunicação para todas as Juntas de Freguesia, no sentido de haver o máximo de cautela de forma a evitar qualquer ignição, qualquer risco de incêndio e dessa forma apelava aos presentes (Presidentes de Junta e Deputados) que transmitissem às populações que, durante aquele período, se deveria evitar qualquer atividade que contivesse risco acrescido de incêndio. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Joaquim da Silva** (GMMCO) que apresentou e leu uma declaração de voto dos elementos do Grupo Municipal MCO sobre o assunto deliberado. Documento em apenso à ata como **Anexo I**. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

----- A **Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), agradeceu a presença de todos, as opiniões apresentadas, e referiu que se ficava a aguardar que, quem de direito, tivesse em conta e respeitasse o parecer a ser enviado. E, não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, colocou a minuta da ata para aprovação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), declarou encerrada a sessão, pelas dezoito horas e vinte e sete minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----



[Handwritten mark]

Quinto Sessão Sessão Câmara de S. V. S.

[Handwritten signature]

Amero I

MAIS 
OLEIROS

"MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

(Handwritten signatures and initials)

VOTO CONTRA DOS ELEITOS MUNICIPAIS PELO GRUPO DE CIDADÃOS MAIS CONCELHO DE OLEIROS.

**Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos Deputados Municipais,**

É consabido que a exploração mineira pode constituir um importante foco de desenvolvimento, pela dimensão económica que comporta e sobretudo, pela criação de emprego local. E temos por certo que, especificamente o lítio, é necessário para a transição energética e que esta transição se assume como imperiosa nos dias que correm!

No entanto, esta exploração mineira e sobretudo a exploração de lítio, tem levantado muita celeuma, em que as questões são muitas e as respostas tem sido poucas. E as poucas respostas colidem, quase sempre, com o que é a realidade local, com a estratégia de desenvolvimento local estabelecida pelos eleitos locais e, sobretudo, com o "sossego das gentes" abrangidas por estas.

A nossa obrigação, enquanto eleitos locais, é sermos sensíveis a tudo isto e, sobretudo, de termos presente o que são as preocupações próprias, legítimas e genuínas das nossas gentes!

Para nós, eleitos pelo Grupo de Cidadãos **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**, é claro que o desenvolvimento não deve ser atingido a qualquer custo! Temos a obrigação de ser criteriosos e ponderados nos passos que damos e nas escolhas que fazemos, seja quando estamos perante a localização de uma atividade económica não tradicional, que esteja associada a atividades poluentes, seja quando estamos perante uma atividade de grande dimensão económica – como é o caso da atividade mineira – em que o passivo ambiental é sempre considerável.

A este respeito, do que é ou pode ser um passivo ambiental, atendamos ao que são as "escombreyras" das minas da Panasqueira, bem próximas de nós e atenda-se ao que este passivo ambiental pode representar para muitas gerações.

Não se pode deixar de notar que a economia do nosso concelho está intimamente ligada à preservação e sustentabilidade dos recursos naturais; grande parte da atividade económica e social do nosso concelho está ligada à atividade florestal e tendo nos últimos anos sido tentada uma aposta no turismo - que já está a dar alguns frutos - é inconcebível que possamos falar de turismo sem que seja considerada uma atenção especial à preservação destes recursos naturais

Paralelamente, um concelho de baixa densidade, como o nosso, tem de se "orgulhar da sua ruralidade" e da vida das suas gentes, "intrinsecamente ligadas à natureza e exploração do melhor que a terra produz"! E um concelho que se pretende afirmar pela "sua ligação à natureza e à sustentabilidade dos recursos naturais e paisagísticos e pelo turismo de natureza", não pode aceitar o desenvolvimento a qualquer custo, muito menos exploração de recursos minerais a céu aberto na área do seu território.

Paralelamente ainda, temos de evidenciar a total ausência de esclarecimento das nossas gentes e de discussão pública fora dos órgãos municipais, quando as matérias em apreço impunham esta discussão e esclarecimento alargados e levariam, inclusivamente, a que cada um dos nossos concidadãos devesse seu ouvido, se pudesse pronunciar, se necessário fosse através de uma consulta local.

Assim, esteja ou não em causa a estratégia nacional para a valorização do potencial de minerais, seja esta relativa à prospeção ou exploração de lítio ou qualquer outro mineral, pelas características do nosso concelho, pela sua dispersão demográfica e, sobretudo, por aquela que é a dimensão económica que se pretende, intimamente ligada à natureza e sustentabilidade dos recursos, não se concebe e não se aceita que essa prospeção ou exploração ocorra na área do nosso concelho.

Por isso, votamos contra qualquer dos pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais. Por um lado, porque pela nossa realidade e configuração das nossas aldeias, qualquer pesquisa ou prospeção seria sempre próxima ou relativamente próxima de aglomerados populacionais; por outro lado, porque as explorações pretendidas são "a céu aberto", impunham sempre um passivo ambiental muito, mas mesmo muito significativo. Por fim, porque as nossas gentes deviam e mereciam ser ouvidas.

Oleiros, 11 de julho de 2022

O grupo municipal "MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

João Paulo de Sousa
João Dantas de Albuquerque
Fernando Fernandes Figueira
Ana Ramos
Alcides